

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA, EPE**Aviso n.º 1238/2026/2**

Sumário: Lista de ordenação final do procedimento concursal, para preenchimento de posto de trabalho, na categoria de assistente, área de exercício profissional hospitalar, na especialidade de cardiologia, e cessação do procedimento concursal nas especialidades de ortopedia, patologia clínica e radiologia, abertos pelo Aviso n.º 31363-W/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 246, de 23 de dezembro de 2025.

Lista de ordenação final do procedimento concursal, para preenchimento de posto de trabalho, na categoria de assistente, área de exercício profissional hospitalar, na especialidade de Cardiologia e Cessação do procedimento concursal nas especialidades de Ortopedia, Patologia Clínica e Radiologia, abertos pelo Aviso n.º 31363-W/2025/2, publicado no *Diário da República*, Suplemento 2.ª série, n.º 246, de 23 de dezembro.

Nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, 229-A/2015, de 3 de agosto, e 190/2017, de 9 de junho, torna-se público que, foram homologadas em 14 de janeiro de 2026 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E. P. E. (ULS Amadora/Sintra), a lista de ordenação final do procedimento concursal, para preenchimento de posto de trabalho, na categoria de assistente, área de exercício profissional hospitalar, na especialidade de Cardiologia e Cessação do procedimento concursal nas especialidades de Ortopedia, Patologia Clínica e Radiologia, aberto pelo Aviso n.º 31363-W/2025/2, publicado no *Diário da República*, Suplemento 2.ª série, n.º 246, de 23 de dezembro:

PC-32/2025 Cardiologia (1 posto de trabalho)

ID candidatura	Candidato/a	Classificação final
1	Mariana Dias Passos	19,51

PC-37/2025 Ortopedia (1 posto de trabalho)

Determinada a cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos/as.

PC-38/2025 Patologia Clínica (1 posto de trabalho)

Determinada a cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos/as.

PC-40/2025 Radiologia (1 posto de trabalho)

Determinada a cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos/as.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final e as cessações do procedimento concursal homologadas serão afixadas em local visível e público das instalações da ULS Amadora/Sintra e disponibilizadas na sua página eletrónica.

19 de janeiro de 2026. — A Vogal do Conselho de Administração, Dália Oliveira.

319953839